



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Licitações e Contratos

Clique na norma para seguir o link.

DECISÃO Nº 5879/2013 – TCDF

PESQUISA DE PREÇOS. SUBSIDIAR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MÉTODOS
DE AVALIAÇÃO DE MERCADO.¹

II) esclarecer à jurisdicionada que as pesquisas de preços destinadas a subsidiar procedimentos licitatórios devem observar os métodos de avaliação de mercado, que, no âmbito de sua discricionariedade, observados os termos dos arts. 15 e 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c o [Decreto nº 34509/13](#), melhor lhe permitam aferir o preço do objeto a ser licitado; (...).

Nota: O Decreto distrital nº 34.509/2013 foi revogado pelo [Decreto distrital nº 36.519/2015](#).

¹ A ementa não compõe a decisão.